

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Quinta-feira, 5 de maio de 2016 • Nº 84

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.565, DE 05 DE maio DE 2016



DECRETO Nº 16.564, DE 05 DE maio DE 2016

Dispõe sobre o enquadramento da servidora Maria Lúcia Alves da Silva Moura, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Cultura, representantes dos Produtores Culturais e do Poder Executivo, Edital nº 02/2016, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 32, de 19 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando a decisão proferida no Relatório da Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos/Comissão de Processo Administrativo Disciplina, da Procuradoria Geral do Estado, e o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 506/16, de 16 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 032/2014-AC, registrado sob o processo AA.900.1.009472/13-60 - AP.010.1.001314/16-13,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a servidora Maria Lúcia Alves da Silva Moura, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DA SAÚDE
CONFORME LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012

MAT.	SERVIDORA	CARGO ENQUAD.	CARGO PLANO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
036399-5	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	E	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999 e o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2012, considerando, ainda, os termos do Ofício nº 248/16-GAB, de 12 de abril de 2016 e Ofício nº 279/16-GAB, de 20 de abril de 2016, da Secretaria da Cultura, registrados sob o AP.010.1.002713/16-54 - AP.010.1.002921/16-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura, com mandato de 3 (três) anos (triênio 2016-2018), os representantes das entidades representativas, abaixo nominadas:

I - Representantes dos Produtores Culturais:

- a) Membro Titular: CÉSAR AUGUSTO FÉLIX CRISPINIANO - Escândalo Legalizado Teatro;
- b) Membro Titular: MARIA DO ROSÁRIO SALES - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões no Estado do Piauí;
- c) Membro Titular: JOÃO BATISTA SOUSA VASCONCELOS - Fundação Cajúma.
- d) Membro Suplente: JONAS PEREIRA DA SILVA - Confederação Valenciana;

II - Representantes do Poder Executivo:

- a) Membro Titular: CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS;
- b) Membro Titular: MARCOS OLIVEIRA DAMASCENO;
- c) Membro Titular: NELSON NERY COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA CULTURA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 0037832/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.008635/15-43,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **DANIEL VICTOR SOUSA SANTOS**, matrícula 293154-X, do cargo de Professor, classe SL, nível I, do quadro efetivo de servidor da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 9ª GRE, Município de Campo Grande- PI, tendo este ato efeito retroativo a data de 24 de agosto de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 0040562/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.008637/15-69,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, a servidora **SMITHANNY BARRROS DA SILVA**, matrícula 104328-5, do cargo de Professor, classe SL, nível I, do quadro efetivo de servidor da Secretaria de Estado da Educação, lotada na 19ª GRE, Município de Teresina - PI, tendo este ato efeito retroativo a data de 14 de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 0038821/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.008634/15-30,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **LEONILIO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 228271-8, do cargo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão C, do quadro efetivo de servidor da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 9ª GRE, Município de Picos - PI, tendo este ato efeito retroativo a data de 02 de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 0042373/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.008639/15-84,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **HERLANDSON EDUARDO DA ROCHA**, matrícula 205351-9, do cargo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro efetivo de servidor da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 4ª GRE, Município de Teresina - PI, tendo este ato efeito retroativo a data de 22 de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

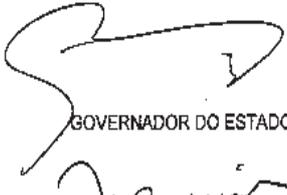


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 0039654/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.008632/15-15,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **WARTELLO DANIEL DE SOUSA DIAS**, matrícula 294819-2, do cargo de Professor, classe SL, nível I, do quadro efetivo de servidor da Secretaria de Estado da Educação, lotado da 18ª GRE, Município de União - PI, tendo este ato efeito retroativo a data de 08 de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

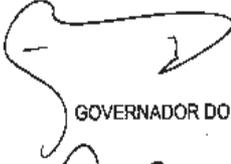
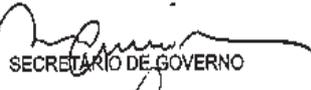
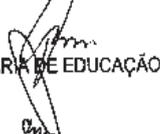
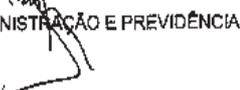


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 0137/2016, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, registrado sob AP.010.1.001426/16-23,

RESOLVE tornar sem efeito o provimento por acesso do cargo de Professor Classe "SL" para "SE", da professora **MARIA JOSÉ DE BRITO ARAÚJO**, matrícula nº 072701-6, Lotada no município de Cocal - PI, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constante no Anexo Único, do Decreto S/N publicado no Diário Oficial do Estado Nº 24, de 2 de fevereiro de 2012, tendo em vista que na data em que foi publicado o acesso, a referida professora encontrava-se aposentada.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 277

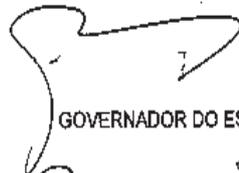


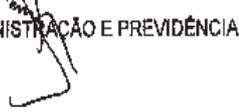
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o teor do Ofício Nº 36-101-522/2016, de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e o que consta no Processo AP. Nº 010.1.002527/16-03,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.011984-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **JOSÉ DE SAMPAIO CARVALHO JUNIOR**, no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, 24h, Território Entre Rios, Município Sede Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 278

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

ALBERTO ELIAS HIDD NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Procuradoria Regional, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

GABINETE MILITAR DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO CARMO BRITO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desportos, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO DA CRUZ VIEIRA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DANYELLE ARAÚJO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2016.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER **DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PALOMA ANTÃO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2016

FERNANDO SAMPAIO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2016

DIEGO FELIPE RIBEIRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GRASIELLA DIAS VILA NOVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOACYR CARLOS ROCHA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVANEIDE DIAS MARQUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de São Raimundo Nonato, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA PAES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de São Raimundo Nonato, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IGO NEWTON PEREIRA ALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Fronteiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONILDE VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO CARLOS NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Floriano, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

SECRETARIA DAS CIDADES **DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAERCIO EULALIO DE ARAUJO LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

JAQUELYN DE OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANO EDER DA SILVA GOMES VIDAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

JAQUELYN DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSEVALDO BENVINDO DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVIO PAULO DANTAS SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral de Gestão e Tecnologia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

SERGIO ROBERTO GENUINO DE OLIVEIRA BREUEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2016.

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO LOPES ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Crédito Tributário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO LOPES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle de Receitas Patrimoniais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

ALDENIR PINTO DO VALE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle de Receita Não Tributária, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

EDUARDO FERNANDES BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Distribuição de Serviços Lotéricos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

NILSON DA SILVA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

CLAUDIA NOGUEIRA SEABRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Crédito Tributário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Serviços Lotéricos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Disseminação de Orientação e Normas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2016.

OTAVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2016.

ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.



OTAVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Cidadania e Prognóstico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2016.

ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2016.

HAYDEE MONTE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Disseminação de Orientação e Normas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2016.

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2016

ELIAS CURY LUSTOSA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEWSON VIEIRA DE MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WASHINGTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO ZILTON DE MELO LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTIANNE DE SOUSA LEANDRO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

BERNARDINO GOMES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

JOSE ORLANDO QUADROS COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

AGACY FURTADO DE MENDONCA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

ROSARIO DE FATIMA FERREIRA BACELAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento de Políticas Públicas, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

MARIA SALOME DA SILVA NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Disseminação de Informações, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

ELIAS ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estatística e Informação, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

LIEGE DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Territoriais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

ERIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DA COSTA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Levantamentos e Pesquisas de Campo, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

MARIA EGIDIA SOARES ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Territoriais e Municipais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

UANDA SARA AMORIM DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

IVALDO GONÇALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

NADYA SANTOS CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PAULAMARQUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEMIRAMIS ANTAO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AYLON MÁSSIMO OLIVEIRA PRAÇA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMONNA MYRIA MENDES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERA LUCIA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

MARILUCIA MENEZES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2016

JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL GONÇALVES DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Picos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO RAFAEL GONÇALVES CRONEMBERGER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Picos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LUCIA NUNES ROSA LOPES, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

STANLEY BARBOSA NUNES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDENIA MARIA AMARAL SANTOS AVELINO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Previdenciária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO ESPIRITO SANTO NUNES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Previdenciária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO DE PAULA MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.



ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

GEUFRAN RAFAELALMEIDA NUNES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

MARIA ELVIRA RAULINO DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

JEANY KARLA GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.002678/16-03, de 24 de fevereiro de 2016 e considerando o contido no Ofício Nº 173/2016 - GCG, datado de 21 de março de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002187/16-46,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM - RGPM 10.13965-08 – **TIAGO DE SOUSA COSTA**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.004345/16-62 e considerando o contido no Ofício Nº 181/2016 - GCG, datado de 28 de março de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.002583/16-77,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados:

Nº	GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
1	3º Sgt PM	10.9643-91	GILVAN LIMA MELO	18.11.2015
2	Cabo PM	10.8290-88	ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO	22.10.2015
3	Cabo PM	10.8905-90	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	08.11.2015
4	Cabo PM	10.10227-92	FRANCISCA MARIA MILENO COSTA FILHO	16.12.2015
5	Soldado PM	10.11584-94	ANTONIO JAILSON GONÇALVES RAMOS	20.10.2015
6	Soldado PM	10.14716-13	JAIRO FRANCISCO DOS REIS	06.12.2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.004345/16-62 e considerando o contido no Ofício Nº 181/2016 - GCG, datado de 28 de março de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.002583/16-77,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 4º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
Cabo PM	10.13092-05	PEDRO VICTOR ROCHA LEITE	16.11.2015 a 07.01.2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.002797/16-81 e considerando o contido no Ofício Nº 167/2016 - GCG, datado de 18 de março de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.002186/16-33,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, inciso II, alínea “c” do inciso III e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, os Soldados da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados:

Nº	GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
1	CB PM	101345343-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA VIEIRA	05.01.2016
2	SD PM	10.8907-93	MARINALDO FERREIRA MARTINS	25.11.2015

Of. 282

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA

PORTARIA Nº07/GSG

Objeto: Designa Fiscal de Contrato Administrativo Nº12/2015 Vigente no Âmbito da Secretaria de Governo e o Orienta Sobre o Correto Acompanhamento deste Contrato

Onde se lê: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2015 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS

Leia-se: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2015 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS

Onde se lê :

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Elaine Rodrigues da Rocha, Assessora Técnica II, Matrícula 287869-X como fiscal de contrato, do Contrato nº012/2015, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização de execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Elaine Rodrigues da Rocha, Assessora Técnica II, Matrícula 287869-X como fiscal de contrato, do Contrato nº012/2015, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização de execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Teresina (PI) 03 de maio de 2016

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 667/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009440/16-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIAS DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 036849-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 668/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010445/16-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ELZA RICARDINA DE ABREU, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037021-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2011 a 14/01/2016, a partir de 04/06/2016 a 01/09/2016.

• **PORTARIA nº 669/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008941/16-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTANA MOREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 036916-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 02/06/2016 a 30/08/2016.

• **PORTARIA nº 670/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009249/16-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS REGO SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 037030-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 27/03/2009 a 26/03/2014, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 671/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009386/16-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212925-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 672/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009225/16-92, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LEAL, Cargo: Zelador, Classe: III-D, Matrícula: 1595199, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, referente ao Decênio 01/07/1986 a 30/06/1996, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 673/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009228/16-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTÔNIO DE PÁDUA DANTAS MARREIROS, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 042383-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, referente ao Decênio 16/03/1987 a 15/03/1997, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 674/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009400/16-21, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESINHALOPES BONFIM, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159482-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, referente ao Decênio 01/01/1997 a 31/12/2006, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 675/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009221/16-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCO CAVALCANTE LEAL, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159556-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, referente ao Decênio 02/02/1993 a 01/02/2003, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 676/16, de 28 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009224/16-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ELENA LUCIA SALES DE SOUZA, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 042419-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, referente ao Quinquênio 09/05/1996 a 08/05/2001, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1009

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 681/2016, de 29 de abril de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Monique Vilela de Melo**, Matrícula nº 286994-2, Médica, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital João Luis de Moraes, no município de Demerval Lobão/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

PORTARIA PRESINº. 003/2016 Teresina (PI), 13 de Abril de 2016.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO -PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais) na conta do Supridor de Fundos nº 12.553-9, Agência nº 3506-8, do Banco do Brasil, em favor do Sr. JOSE INACIO SOBRINHO, CI: 86.451 SSP-PI CPF nº. 495.258.328-72, Gerente Financeiro e Controle Contábil, a título de **Suprimento de Fundos**, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 18.02.16.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

TED WILSON DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIANº 009/16 GAB-SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Servidora **SILMARARÊGO SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 287361-3, como fiscal para a execução dos Contratos, abaixo discriminados, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo SETRE:

- Contrato nº 01/2016 JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA ME;
- Contrato nº 02/2016 ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA;
- Contrato nº 03/2016 1ª CLASSE TURISMO LTDA;
- Contrato nº 04/2016 LEITE E CAVALCANTE LTDA;
- Contrato nº 05/2016 AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA;
- Contrato nº 06/2016 FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA;
- Contrato nº 07/2016 OPERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA;
- Contrato nº 08/2016 MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA;
- Contrato nº 09/2016 - ANA TURISMO LTDA;
- Contrato nº 10/2016 - EMBARQUE TURISMO LTDA; e
- Contrato nº 11/2016 MIRACEU TURISMO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário
Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 020/2016 Teresina (PI), 20 de Abril de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 023/2016 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC e:

EMPRESA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86

PROCESSO Nº: 1.075/2015.

CONTRATO: 023/2016 - SEDEC/PI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para executar obras de perfuração e instalação de: 01 (um) poço tubular no Povoado Monte Belo, no município de Cajazeiras; e 01 (um) poço tubular no bairro Várzea, no município de Oeiras, ambos no Estado do Piauí, tendo em vista que os referidos municípios se encontram em estado emergencial de seca e estiagem, conforme declarado no Decreto Estadual Nº 16.366 de 28 de Dezembro de 2015, conforme o Processo Nº 1.075/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho. Matrícula nº 025211-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil
Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Portaria Intersecretarial nº 004/2016

Teresina, 10 de março de 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.001.096-7, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 003/2016, 29 de janeiro de 2016, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº 1604.000.00002/2016-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 10.867, de 11 de setembro de 2002, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 84.046.101/0395-61 e no CAGEP sob o nº 19.001.096-7, localizado na Rodovia PI 247, Parte I, Km 23, Cruzeta, Município de Uruçuí - PI, por este ato, na forma da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

I SITUAÇÃO ANTERIOR. Decreto nº 10.867, de 11 de setembro de 2002; Decreto nº 10.905, de 30 de outubro de 2002; c/c o Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008:

PERÍODO	% DE DISPENSA
Situação em 30.09.2015	90%

II - PRORROGAÇÃO: Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS SEM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.10.2015 a 30.09.2020	90%
De 01.10.2020 a 30.09.2024	80%
De 01.10.2024 a 30.09.2028	70%
De 01.10.2028 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 10 de março de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Sec. do Desenvolvimento. Econômico e Tecnológico

Portaria Intersecretarial nº 006/2016

Teresina, 06 de março de 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa **MMC METAL MECÂNICA CARAJÁS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.472.493-0**, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 038/2015, 14 de dezembro de 2015, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº **1604.000.00057/2015-6**,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 14.237, de 16 de junho de 2010, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **MMC METAL MECÂNICA CARAJÁS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.474.465/0001-09 e no CAGEP sob o nº 19.472.493-0, localizado na VIA ESTRUTURAL ARTERIAL 02, Nº 6150, BAIRRO PEDRAMIÚDA, Município de Teresina - PI, na forma da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, por este ato, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir: I SITUAÇÃO ANTERIOR. Decreto nº 14.237, de 16 de junho de 2010; a) PRODUTOS SEM SIMILAR: Plataformas para bomba de lamas; sand dump trailers; frac tanques; betoneira; autobetaneira.

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 30.06.2019	100%

- b) PRODUTOS COM SIMILAR: Estruturas metálicas; carrocerias abertas sobre chassi; carrocerias abertas para GLP; basculantes sobre chassi; furgões de alumínio sobre chassi; reboques; semi-reboques; dispositivos para sujeição de paletes.

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 30.06.2022	60%

II – PRORROGAÇÃO: Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

- a) PRODUTOS SEM SIMILAR:

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.07.2019 a 30.06.2024	100%
De 01.07.2024 a 30.06.2028	90%
De 01.07.2028 a 31.12.2030	80%

- b) PRODUTOS COM SIMILAR:

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 01.07.2022 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 6 de março de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Sec. do Desenvolvimento, Econômico e Tecnológico
Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFNº 130/2016. Teresina (PI), 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ALOÍSIO ERNANDES CESÁRIO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula 003.227-1, do Posto Fiscal Primavera, para o Posto Fiscal Bom Jardim – ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 131/2016. Teresina (PI), 29 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ARIMATÉIA HOLANDA SOBRINHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 045.073-1, do Posto Fiscal Tasso Fragoso, para o Posto Fiscal Santa Filomena, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº24/GDG/2016

Teresina 02 de maio de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o desaparecimento de 02 (dois) aparelhos notebooks Positivo Master N3501, pertencentes ao Ministério da Previdência Social, cedidos à Diretoria da Unidade de Previdência/SEADPREV, com os respectivos Tombamentos:

Tombamento: 1218271 nº de Série 1AF230386
Tombamento: 1218190 nº de Série 1AF40Y49Z

Artigo 2º Ficam designados os servidores Francisco de Assis Macedo, matrícula 023872-4, Procurador deste Instituto, Eugênia Carla Mendes Melo, matrícula 023381-1, Procuradora deste Instituto, como membro e Acy Rosângela Osterne Prado, Agente Superior de Serviço, matrícula 023507-5, como secretária, todos servidores do IASPI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias a contar de sua publicação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 070/16

Teresina (PI), 02 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo nº AA.002.1.4841/16 -38, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI para realizar procedimentos licitatórios para contratação de insumos laboratoriais, equipamentos odontológicos, insumos hospitalares;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

Considerando o contido no Despacho lavrado pela Superintendente de Licitações e Contratos, acostado às fls.07 dos autos retromencionados;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, **especificamente** nos limites necessários a aquisição de insumos laboratoriais, equipamentos odontológicos e insumos hospitalares, conforme necessidade urgente atestada nos autos do processo retromencionado.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência.

Art. 6º Esta delegação tem validade de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art.8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 039/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear MARCELA FERREIRA DE ARAÚJO, para responder pela função de Secretária, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 03 de maio de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 040/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I Conceder Gratificação Especial a servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, MARCELA FERREIRA DE ARAÚJO, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 03 de maio de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP
Of. 094

PORTARIA N.º 041/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ADJANDRA QUARESMA DA SILVA, para responder pela função de Secretária da Diretoria Administrativa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 03 de maio de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 042/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I Conceder Gratificação Especial a servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, ADJANDRA QUARESMA DA SILVA, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 03 de maio de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP
Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0241, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de NAILA KELLY DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 227104-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, de Professor Assistente Nível I – T.P. 20 horas, para Professor Adjunto Nível I – T.P. 20 horas.

PORTARIA Nº 0242, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de ASSUNÇÃO DE MARIASOUSA E SILVA, matrícula nº 147784-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível III – T.P. 20 horas, para Professor Adjunto Nível I – T.P. 20 horas.

PORTARIA Nº 0243, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de SIMONE MOUSINHO FREIRE, matrícula nº 269984-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível I – D.E.

PORTARIA Nº 0244, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA, matrícula nº 280289-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível I – D.E.

PORTARIA Nº 0245, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional de MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO, matrícula nº 027137-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível IV – D.E., para Professor Associado Nível I – D.E.

PORTARIA Nº 0246, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA, matrícula nº 269871-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Assistente Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0247, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 269985-X Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Assistente Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0248, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FRANCIELI NUNES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 270176-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Assistente Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0249, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de REGINALDO SOUSA CHAVES, matrícula nº 268384-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Assistente Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0250, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 170627-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Drª Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Assistente Nível I – D.E., para Professor Assistente Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0251, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, matrícula nº 268867-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0252, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de PATRÍCIA ROCHA LUSTOSA, matrícula nº 170662-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0253, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão

Funcional, por desempenho acadêmico, de RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO, matrícula nº 147760-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de Professor Adjunto Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0254, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de DYEGO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 268390-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0255, de 29 de abril de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 170617-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I – D.E., para Professor Adjunto Nível II – D.E.

PORTARIA Nº 0256, de 02 de maio de 2016 - Exonerar, a pedido, AURICELIO VIEIRA LOPES do cargo de Diretor do Departamento de Engenharia - DENG, desta IES, símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0257, de 02 de maio de 2016 - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, relacionados abaixo:

DOCENTE	MA T.	CARGO/ NÍVEL	Campus / Centro	PR OC.
Adriana Paula Rodrigues Silva	26 8846-8	Prof. Ass. I - T.I. 40	Piripiri	14 291/15
Agmael Mendonça Silva	26 8421-7	Prof. Ass. I - D.E.	Piripiri	18 322/15
Carlos Rerisson Rocha da Costa	26 8859-0	Prof. Ass. I - D.E.	CCHL	03 258/16
Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote	26 8552-3	Prof. Ass. I - D.E.	Clóvis Moura	02 635/16
Elihan Basílio e Silva	26 8408-0	Prof. Ass. I - D.E.	Campo Maior	00 769/16
Fabricia Pereira Teles	26 8405-5	Prof. Ass. I - D.E.	Oeiras	03 590/15
Gildo Jesus Sousa	26 8810-7	Prof. Ass. I - D.E.	Clóvis Moura	17 220/15
Kátya Coeli da Costa Loloia	26 8420-9	Prof. Aux. I - T.I. 40	CCS	16 626/15

PORTARIA Nº 0258, de 02 de maio de 2016 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO, Professor Adjunto, Nível Iv, DE, matrícula nº 027257-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de (01) um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

PORTARIA Nº 0259, de 02 de maio de 2016 - Retificar a PORTARIA Nº 0239, de 28 de abril de 2016, que designou o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/ÚAB:

Onde se lê: FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, Leia-se: DHEIKY DO RÉGO MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 280784-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/16.

PORTARIA Nº 0260, de 02 de maio de 2016 - Designar MICHELLE VICENTE TORRES, matrícula nº 268419-5, para responder pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, na ausência do Diretor, VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-9.

Teresina-PI, 03 de maio de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 08/SIND/2016

Nomeia a **Comissão de Sindicância** para apuração dos fatos apontados no Parecer da PGE/PLC nº 497/2016, originado através do Processo sob nº AA.001.1.0001191/16-20 SASC.

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 28/2003 e o art. 164 da Lei Complementar nº 13/94 e, ainda, considerando a necessidade de apurar os fatos apontados no Parecer da PGE nº 497/2016 originado através do Processo sob nº AA.001.1.0001191/16-20, visando, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância com objetivo de apurar os fatos relacionados à legalidade do contrato, a execução pelo particular e a participação do particular e ou servidor da SASC na nulidade do mesmo no período de 09 a 21 de janeiro de 2016 pela Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.

Art. 2º - Designar, de acordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 13/94, os servidores Lucimar Mendes Pereira – Mat. 124.199x, como Presidente, Denis Vitório de Sousa – Mat. 219964-8 e Maria Cirene Leal – Mat. 178930 como membros, e Aécio de Carvalho Rufino Borges, como secretário para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância** e darem cumprimento ao determinado no item anterior.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria, conforme artigo 173 da Lei Complementar acima citada.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de abril de 2016

Henrique de Alencar Rebêllo

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

ODIRETORGERALDAAGÊNCIADEDEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** a necessidade de adotar medidas para o combate ao abate clandestino de aves no Estado do Piauí; **considerando** que não há na base de dados da ADAPI estabelecimento cadastrado para aglomeração de aves vivas adultas; **considerando finalmente** a necessidade de organização da cadeia produtiva das aves no Estado do Piauí, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 15.204 – 65/2016– DG ADAPI, DE 02 DE MAIO DE 2016 - Art 1º. Estabelecer que no âmbito do trânsito interestadual, não seja aceito o ingresso de aves vivas adultas tipo frango de corte com destino ao Estado do Piauí, acompanhadas da Guia de Trânsito Animal (GTA ou e-GTA), cuja finalidade conste “AGLOMERAÇÃO COM FINALIDADE COMERCIAL (ag.com)”.

Parágrafo Único. Nos termos do caput acima, que seja utilizada a finalidade “ABATE”.

Art.2º. Fica proibido o ingresso, no Estado do Piauí, de aves vivas adultas tipo frango de corte, como medida de controle sanitário e de interesse da saúde pública.

Parágrafo Único. Ficam isentos desta proibição aves vivas adultas tipo frango de corte quando destinadas ao abate em estabelecimentos com Serviço de Inspeção Oficial e aves de descarte destinadas ao abate em estabelecimentos com Serviço de Inspeção Federal/S.I.F.

Art.3º. Estabelecer que no âmbito do trânsito intraestadual, a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA ou e-GTA) para aves vivas adultas, seja permitida a utilização da finalidade “AGLOMERAÇÃO COM FINALIDADE COMERCIAL (ag.com)” somente quando destinado a um estabelecimento comercial cadastrado junto a ADAPI.

§1º. Nos termos do caput acima, deverá ser expedida uma Guia de Trânsito Animal para cada destino.

§2º. A Guia de Trânsito Animal poderá ser emitida pelo Serviço Veterinário Oficial ou pelo Médico Veterinário Habilitado (Responsável Técnico) da granja de origem, conforme legislação específica.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Diretor Geral
Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 065 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 08/2015, da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Eridian Xavier Alves**, Engenheiro Agrônomo, no Escritório Local de Caridade do Piauí / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 29 de Abril de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 066 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Wilson Pinheiro Guimarães**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169745-5 como Supervisor Territorial de União que abrange o município de Miguel Alves / Coordenação Regional de Teresina, Símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 29 de Abril de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Portaria nº 03/2016, de 01 de abril de 2016.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEAGUASEESGOTOSDO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IAEPI;
- II- Verificar se a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Sr Auro César de Jesus Nolêto, Matrícula 2981939 como fiscal dos contratos vinculados a liberação nº 0057/2016- DL/ SEADPREV/PI, referente ao lote I, itens 04 e 09 do Pregão 002/2015 para prestação de serviços de locações de veículos.

Dados complementares:

CONTRATO/ Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
02/2016-IAEPI	Contrato de locação de dois veículos categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potencia de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, combustível diesel, 04 portas, cambio automático, 05 passageiros, sem motorista, sem combustível, km livre (mensal)	MAZUAD AUTO LACADORA E LOGISTICO, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18	12 MESES
03/2016-IAEPI	Contrato de locação de um veículo categoria sedã, motorização mínima de 1.6 c.c., 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, combustível álcool/gasolina ou bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo ar condicionado, cambio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (mensal)	TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92	12 MESES

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Teresina-Pi, aos 01 dias do mês de abril de 2016.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
DIRETOR GERAL

Of. 041



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIANº 205, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficiais para as funções de Coordenadores Operacionais do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 103/2016/COPOM, da Chefe do COPOM, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para as funções de Coordenadores Operacionais do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI), os Oficiais abaixo relacionados:

- Capitão PMAIRTON DE SOUSA OLIVEIRA, RGPM 10.12131-98;
- Capitão PMRAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR, RGPM 10.12138-98;
- Capitão PMFRANCISCO PINTO DE MELO FILHO, RGPM 10.12062-94;
- Capitão PMÁLVARO LEBRE NETO, RGPM 10.12127-98;
- Capitão PMNILSON FERREIRA SOARES, RGPM 10.10637-93;
- Capitão PMGENIVAL JUSTINO DA SILVA, RGPM 10.10165-92;
- Capitão PMPEDRO GOMES SANTOS, RGPM 10.10165-92;
- Capitão PMGESIEL DOS SANTOS SOBRINHO, RGPM 10.12153-98;
- Capitão PMELINALDO TAVARES DE MESQUITA, RGPM 10.12285-00;
- Capitão PMEVANILDO NUNES COSTA, RGPM 10.12287-00;
- Capitão PMCLEVESTONY DE SOUSA COSTA, RGPM 10.11939-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 245, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função Chefe do Centro de Assistência Integral à Saúde da Polícia Militar do Piauí (CAIS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe do Centro de Assistência Integral à Saúde da Polícia Militar do Piauí (CAIS/PMPI), o Capitão QEOPM MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, RGPM 105021153-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 246, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), a Capitã PM ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES, RGPM 10.12772-02.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 247, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) e dispensa da função de Chefe da Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal (DP-5).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), o Capitão QEOPM FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ, RGPM 108225932-4.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Chefe da Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal (DP-5).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 248, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Inativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) e dispensa da função de Coordenador do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Inativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Capitão PM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Coordenador do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 249, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Pensionistas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) e dispensa da função de Adjunta da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Pensionistas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) a Major QEOPM CLÁUDIA REIS SANTOS, RGPM 10.8093-87.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Adjunta da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 250, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) a Major QEOPM ANA MARTA MARTINS ROCHA LIMA XAVIER, RGPM 10.8092-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 251, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), o Tenente-Coronel PM JOSÉ PAZ E SILVA JUNIOR, RGPM 076116273-4.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Cerimonial Militar da Diretoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí (DCom/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Cerimonial Militar da Diretoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí (DCom/PMPI), a Major PM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA, RGPM 10.12141-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 253, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Seleção e Ingresso da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Seleção e Ingresso da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), a Capitã PM SAMARA COSTA DE CARVALHO, RGPM 10.11417-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 122

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí (CGO/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí (CGO/PMPI), o Coronel PM LINDOMAR CASTILHO MELO, RGPM 10.8006-87, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II/PMPI) e dispensa da função de Comandante de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CPI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Comandante de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II/PMPI), o Coronel PM PAULO DE TARSOSOARES DE ARAÚJO, RGPM 10.9945-92, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Estado do Piauí (CPI/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) e dispensa da função Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), a Coronel PM SOLANGE MARIA MACEDO LIMA, RGPM 10.7131-85, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensada da função de Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí (DP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 177, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Designa Oficial para a função de Comandante de Operações Aéreas da Polícia Militar do Piauí (COPAER/PMPI) e dispensa da função de Comandante de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Comandante de Operações Aéreas da Polícia Militar do Piauí (COPAER/PMPI), Coronel PM 10.9090-91 CLAYTON FROTA GOMES, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Piauí (CME/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 178, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Diretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) e dispensa da função de Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Diretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), o Coronel PM 10.7561-86 JALES HENRIQUE PORFÍRIO MENDES, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Piauí (DIP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
PORTARIANº 179, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) e dispensa da função de Diretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), o Coronel PM ANTÔNIO DA SILVA RAMOS, RGPM 101.398.893-3, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Diretor de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí (DF/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 180, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI), o Tenente-Coronel EDSON FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.5960-84.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 181, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI), o Coronel PM RENATO ALVES VIEIRA, RGPM 10.7563-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 182, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento do Litoral Meio-Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Comandante de Policiamento do Litoral Meio-Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI), o Coronel PM MÂRCIO DE OLIVEIRA SANTOS, RGPM 105067153-4, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 183, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispensa Oficial da função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Coronel PM ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES, RGPM 10.7569-86, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 184, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí, o Coronel PM ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES, RGPM 10.7569-86, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 185, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa de Oficial da função de Assessor Especial do Comando-Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Assessor Especial do Comando-Geral, o Tenente-Coronel PM JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO, RGPM 10.8622-90, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Designa Oficial para a função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Tenente-Coronel PM JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO, RGPM 10.8622-90, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 187, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPM I/PMPI) e dispensa da função de Comandante de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Comandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPM I/PMPI), o Coronel PM ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, RGPM 10.8010-87, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Estado do Piauí (CPC/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 188, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento dos Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Comandante de Policiamento dos Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente-Coronel PM EDSON FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.5960-84, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 189, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (1º BPM), o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, RGPM 10.7562-86.



Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Comandante de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPS/PMPI), o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, RGPM 10.7562-86, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 191, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Piauí (CPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Comandante de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Piauí (CPE/PMPI), o Tenente-Coronel PM EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO, RGPM 10.10579-93, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 192, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI) e dispensa da função Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.9143-91 LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Piauí (DAL/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 193, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-2).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-2), o Tenente-Coronel PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, RGPM 10.9143-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 194, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Diretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DIPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Diretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DIPM/PMPI), o Tenente-Coronel PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, RGPM 10.9143-91, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 195, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPM I/PMPI) e dispensa da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (EM/CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPM I/PMPI), o Tenente-Coronel PM JOZINALDO MARINHO DE SOUSA, RGPM 10.8002-87, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Estado do Piauí (EM/CPC/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II/PMPI) e dispensa da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (EM/CPI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II/PMPI), o Tenente-Coronel PM ANTONI DE SOUSA SOARES, RGPM 10.10583-93, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Estado do Piauí (EM/CPI/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Tenente-Coronel PM OSEAS CANUTO DE MELO, RGPM 10.8626-90.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Coordenador Geral de Operações Adjunto da Polícia Militar do Piauí (CGO/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador Geral de Operações Adjunto da Polícia Militar do Piauí (CGO/PMPI), a Major PM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA, RGPM 10.12141-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador Geral de Operações Adjunto da Polícia Militar do Piauí (CGO/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador Geral de Operações Adjunto da Polícia Militar do Piauí (CGO/PMPI), Tenente-Coronel PM OSEAS CANUTO DE MELO, RGPM 10.8626-90.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), Tenente-Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES DESOUSA, RGPM 10.9144-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), Tenente-Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES DESOUSA, RGPM 10.9144-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado



pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**), Tenente-Coronel PM RAIMUNDO JOSÉ SOARES JUNIOR, RGPM 10.9145-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 204, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DIPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subdiretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (**DIPM/PMPI**), o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO JOSÉ SOARES JUNIOR, RGPM 10.9145-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 206, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-1).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-1**), o Tenente-Coronel PM FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, RGPM 105112853-4.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 207, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-1).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-1**), o Major PM JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA, RGPM 10.11128-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 208, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-3).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-3**), o Tenente-Coronel PM LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS, RGPM 10.8004-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 209, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-3).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-3**), a Major PM MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS CANUTO, RGPM 10.9095-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (**CPCOM**), o Tenente-Coronel PM LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS, RGPM 10.8004-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 211, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPS/PMPI) e dispensa da função de Comandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPS/PMPI), o Tenente-Coronel PM RUY NUNES CORDEIRO, RGPM 10.7557-86, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) e dispensa da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí (CFAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), o Major PM JOSUÉ CESÁRIO SA JUNIOR, RGPM 10.9092-91, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí (CFAP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Ajudante-de-Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Ajudante-de-Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Major PM EDVALDO MENDES RIBEIRO JUNIOR, RGPM 10.12107-95, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Imprensa e Imagem da Diretoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí (DCom/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Imprensa e Imagem da Diretoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí (DCom/PMPI), o Major PM EDVALDO MENDES RIBEIRO JUNIOR, RGPM 10.12107-95, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Diretor do Presídio da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Diretor do Presídio da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM MAÑOEL WILSON NUNES AGUIAR, RGPM 10.12171-99.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 216, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Instrução Prática e Nivelamento do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) e dispensa da função de Adjunto da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Chefe da Divisão de Instrução Prática e Nivelamento do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), o Major PM CARLYLE EUCLIDES SOUSA, RGPM 10.9134-91, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Adjunto da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).



Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) e dispensa da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí (CFAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), o Tenente-Coronel PM JOSUÉ CESÁRIO SA JÚNIOR, RGPM 10.9092-91, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí (CFAP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 218, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Ajudante-de-Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Ajudante-de-Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, a Capitã PM ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES, RGPM 10.12156-98, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Saúde da Polícia Militar do Piauí (DS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Saúde da Polícia Militar do Piauí (DS/PMPI), o Tenente-Coronel PM FRANCISCO JOSÉ LIMA, RGPM 10.12126-96.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 220, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Saúde da Polícia Militar do Piauí (DS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Saúde da Polícia Militar do Piauí (DS/PMPI), o Major PM SEBASTIAO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO, RGPM 105195563-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 221, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Diretora Financeira Adjunta do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Diretora Financeira Adjunta do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), a Capitã PM CARMEM CÉLIADA SILVANEVES, RGPM 10.11378-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 222, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CÉP/PMPI) e dispensa da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CÉP/PMPI), o Tenente-Coronel PM RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA, RGPM 10.8009-87.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 223, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI) e dispensa da função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente-Coronel PM JOSE AVELA PEREIRA COSTA, RGPM 10.8627-90.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 224, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (1º BPM) e dispensa da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (1º BPM), a Tenente-Coronel PM ELZA RODRIGUES FERREIRA, RGPM 10.8139-88.

Art. 2º - Em consequência fica dispensada da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 225, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI) e dispensa da função de Subdiretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante de Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI), o Tenente-Coronel PM ACELINO DA SILVA MENDES, RGPM 10.7568-86.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Subdiretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 226, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), o Tenente-Coronel PM FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, RGPM 105112853-4.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 227, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Coordenador Adjunto de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Major PM DIEGO GOMES MELO, RGPM 10.12128-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 228, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficiais das funções que especifica junto ao Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO que o Batalhão de Polícia Comunitária (BPCOM) foi extinto, conforme art. 15, da Lei nº 6.792/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM), das funções especificadas:

I Major PM FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, RGPM 10.12104-95, da função de Ajudante do Batalhão de Polícia Comunitária;

II Capitão PM JOÃO SARAIVA DA SILVA, RGPM 10.11743-94, da função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (1ª Cia/BPCOM);



III Capitão PM OZIEL DE SOUSA SILVA, RGPM 10.10707-93, da função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (2ª Cia/BPCOM);

IV Capitão PM FRANCISCO CHARLES CASTELOBRANCO SANTOS, RGPM 10.10707-93, da função de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (3ª Cia/BPCOM);

V Major PM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-9, da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (4ª Cia/BPCOM);

VI Capitão PM MÂRCIA JEANE RIBEIRO DOS SANTOS, RGPM 10.11341-94, da função de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (5ª Cia/BPCOM);

VII 1º Tenente PM JOSÉ NILTON SANTOS, RGPM 10.10632-93, da função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (1ª Cia/BPCOM);

VIII 1º Tenente PM LEODOMIR DA COSTA SILVA, RGPM 10.11843-94, da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (2ª Cia/BPCOM);

IX 1º Tenente PM MIGUEL WELDITON PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.12661-00, da função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (3ª Cia/BPCOM);

X 1º Tenente PM DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.13489-06, da função de Subcomandante da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (4ª Cia/BPCOM);

XI 1º Tenente PM IDALIO DOS SANTOS PINHEIRO, RGPM 10.11777-94, da função de Subcomandante da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (5ª Cia/BPCOM);

XII Capitão PM RICHARLE ANTONIO MALHEIROS DE FRANÇA, RGPM 10.12115-95, da função de Comandante da 1ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (1ª CDPCOM);

XIII Capitão PM FRANCISCA LEONEIDE FERREIRA DA ROCHA, RGPM 10.10186-92, da função de Comandante da 2ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (2ª CDPCOM);

XIV Capitão PM UBIRACITORRES PORTELA, RGPM 10.8729-90, da função de Comandante da 3ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (3ª CDPCOM);

XV 1º Tenente PM ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO, RGPM 10.12115-95, da função de Comandante da 4ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (4ª CDPCOM);

XVI 1º Tenente PM EDIVAN MARTINS MACHADO, RGPM 10.13492-06, da função de Subcomandante da 1ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (1ª CDPCOM);

XVII Capitão PM HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA, RGPM 10.12498-00, da função de Subcomandante da 2ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (2ª CDPCOM);

XVIII 1º Tenente PM HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA, RGPM 10.13482-06, da função de Subcomandante da 3ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (3ª CDPCOM);

XIX 1º Tenente PM RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA, RGPM 10.13497-06, da função de Subcomandante da 4ª Companhia Destacada de Polícia Comunitária (4ª CDPCOM).

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 230, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Polícia Militar do Piauí (CPD/PMPI).

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Polícia Militar do Piauí (CPD/PMPI), o Major PM DANILO PALHANO DE ALCANTARA, RGPM 10.12109-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 231, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Polícia Militar do Piauí (CPD/PMPI) e Assessor Especial do Comando Geral.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Polícia Militar do Piauí (CPD/PMPI) e Assessor Especial do Comando Geral, o Major PM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) e dispensa da função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP/PMPI).

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), o Tenente-Coronel PM FRANCISCO LIBERALINO DE CARVALHO FILHO, RGPM 10.5944-84, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí (DP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Operações Aéreas da Polícia Militar do Piauí (COPAER/PMPI) e dispensa da função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial da Polícia Militar do Piauí (GTAP/PMPI).

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante de Operações Aéreas da Polícia Militar do Piauí (COPAER/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOSUER SARAIVA E SILVA, RGPM 10.7567-86.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 235, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE/PMPI) o Major PM JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, RGPM 10.10582-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do Batalhão Tático Aéreo Policial da Polícia Militar do Piauí (BTAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do Batalhão Tático Aéreo Policial da Polícia Militar do Piauí (BTAP/PMPI) o Major PM JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, RGPM 10.10582-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI) o Major PM MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES, RGPM 10.11129-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI) o Capitão PM JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS, RGPM 10.12146-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI) o Capitão PM JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS, RGPM 10.12146-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH), o 1º Tenente PM MIGUEL LUZ LEAL, RGPM 10.10370-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 241, DE 03 DE MAIO DE 2016.****Dispensa Oficial da função Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP).**

OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP), o Capitão PM AIRTON DE SOUSA OLIVEIRA, RGPM 10.12131-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 242, DE 03 DE MAIO DE 2016.**Designa Oficial para a função Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP).**

OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP), o 1º Tenente PM MIGUEL LUZ LEAL, RGPM 10.10370-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 243, DE 03 DE MAIO DE 2016.**Designa Oficial para a função de Adjunto da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH) e dispensa da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior da PMPI (CPI/PMPI).**

OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH), o 1º Tenente PM JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO, RGPM 10.13498-06.

Art. 2º - Em consequência fica dispensado da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CPI/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 121

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 - SEFAZ**

OBJETO: aquisição de 54 (cinquenta e quatro) PLACAS DE SINALIZAÇÃO, para atender a demanda dos Postos Fiscais desta SEFAZ/PI, de acordo com as especificações técnicas e características constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2016, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2016, às 08:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2016, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 04 de maio de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 175

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 SEFAZ**

OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split modelo CASSETE e JANELA, para atender demanda desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2016, às 11h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2016, às 08h00.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2016, às 11h00.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 04 de maio de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência
ESTAGIÁRIO: LUIZ VITOR MEDEIROS LUSTOSA BARBOSA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante está cursando o 5º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 01 DE ABRIL DE 2016
MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE
LUIZ VITOR MEDEIROS LUSTOSA BARBOSA – ESTAGIÁRIO(A)
ZULMIRA LUCIA OLIVEIRA MONTE – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250/15-70.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o serviço de construção da Casa de Detenção de Altos-PI.

MODALIDADE: Empreitada por Preço Global.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 41.506.072/0001-92.

VALOR: R\$ 17.130.305,35 (dezesete milhões, cento e trinta mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: 10e00.

NATUREZA DE DESPESA: 449051.

VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATADA ASSINATURA: 03/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003492/15-37.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviço(s) de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas, dos sistemas hidráulico e elétrico nas unidades prisionais do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2016 SEJUS/PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LANDRI SALES.

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 07.346.014/0001-00.

VALOR: R\$ 663.092,79 (seiscentos e sessenta e três mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

VIGÊNCIA: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATADA ASSINATURA: 03/05/2016.

ERRATA AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público, após interposição de recurso por parte uma das empresas participantes, o resultado de habilitação relativo à Concorrência nº 002/2015, Processo administrativo nº AA.095.1.002948/15-63:

Foram HABILITADAS as empresas: **DOTA ENGENHARIA Ltda** CNPJ Nº 23.522.790/0001-70, **HIGILAR CONSTRUÇÕES Ltda** CNPJ Nº

20.480.650./0001-99 e **CONSTRUTORA LANDRI SALES** CNPJ Nº 07.346.014./0001-00

Foram INABILITADAS as empresas: **CONSTRUTORA R.D. Ltda** CNPJ Nº 10.521.400/0001-04, **J. MENESES CONTRUÇÕES Ltda** CNPJ Nº 00.258.683/0001-81, **CONSTRUTORA SOARES Ltda** CNPJ Nº 11.033.982/0001-34, **CONSTRUTORA J. COELHO Ltda** CNPJ Nº 02.989.098/0001-87 e **ALTOS ENGENHARIA Ltda**, CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Aberto o prazo para recurso de 05(cinco) dias para as empresas consideradas inabilitadas a contar do dia dessa publicação nos termos do art. 109, inciso I, “a” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica marcado a data de abertura das propostas de preços para dia 12 de maio de 2016, às 9h30min, na Sala de Licitações da Secretaria da Justiça SEJUS, localizada à Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco G Centro Administrativo, 2º Andar, Bairro São Pedro Teresina/PI.

Teresina, 04 de maio de 2016.

MARCOAURÉLIO MIRANDA E SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 PROCESSO Nº 0785/2015

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2016 do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR a data da realização do certame, por erro formal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

27 de Maio de 2016 às 9:00 (nove horas)

LEIA-SE:

25 de Maio de 2016 às 11:00 (onze horas)

2) ONDE SE LÊ:

O valor R\$ 225.767,99 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

LEIA-SE:

O valor R\$ 236.776,62 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Teresina PI, 04 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 PROCESSO Nº 0438 A/2015

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2016 do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR a data da realização do certame, por erro formal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

26 de Maio de 2016 às 9:00 (nove horas)

LEIA-SE:

25 de Maio de 2016 às 8:00 (oito horas)

2) ONDE SE LÊ:

O valor R\$ 674.304,84 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

O valor R\$ 692.493,18 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

Teresina PI, 04 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016 PROCESSO Nº 0438/2015

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR a data da realização do certame, por erro formal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

27 de Maio de 2016 às 10:00 (dez horas)

LEIA-SE:

25 de Maio de 2016 às 12:00 (doze horas)

2) ONDE SE LÊ:

O valor R\$ 429.858,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

LEIA-SE:

O valor R\$ 446.262,74 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Teresina PI, 04 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 PROCESSO Nº 0186/2015

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR a data da realização do certame, por erro formal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

27 de Maio de 2016 às 11:00 (onze horas)

LEIA-SE:

25 de Maio de 2016 às 13:00 (treze horas)

2) ONDE SE LÊ:

O valor R\$ 211.253,52 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

LEIA-SE:

O valor R\$ 222.199,70 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)

Teresina PI, 04 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0050/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR a data da realização do certame, por erro formal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

26 de Maio de 2016 às 10:00 (dez horas)

LEIA-SE:

25 de Maio de 2016 às 9:00 (nove horas)

2) ONDE SE LÊ:

O valor R\$ 312.212,16 (trezentos e doze mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos)

LEIA-SE:

O valor R\$ 324.933,14 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos)

Teresina PI, 04 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0272/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR a data da realização do certame, por erro formal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 81.

1) ONDE SE LÊ:

26 de Maio de 2016 às 11:00 (onze horas)

LEIA-SE:

25 de Maio de 2016 às 10:00 (dez horas)

27) ONDE SE LÊ:

O valor R\$ 490.952,12 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)

LEIA-SE:

O valor R\$ 503.425,43 (quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)

Teresina PI, 04 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 321

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2016.

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL. SEDEC/PI. CONTRATADA: CL BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.239.237/0001-79).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR E CAFÉ) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 7.214,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2016. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA CONTRATADA.

TERESINA 28 DE MARÇO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2016.

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL. SEDEC/PI. CONTRATADA: CL BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.239.237/0001-79).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES E EM COPOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ. VALOR TOTAL: R\$ 7.799,00 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2016. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA CONTRATADA.

TERESINA 28 DE MARÇO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - CPL
Processo: AA. 013.1.000160/16-49**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de construção civil para Reforma do estádio de futebol Raimundo Marques, na zona urbana do município de Luzilândia PI, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 23 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas**, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 - CPL
Processo: AA.013.1.000599/15-62**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de construção civil para construção de uma passagem molhada (20,00 x 6,00) sobre o rio Piauí, na localidade Curral de Pedra, na zona rural do município de São Francisco do Piauí, neste Estado, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 24 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas**, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO PIAUÍ (SEGOV), E FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

CONTRATANTE: GOVERNO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO PIAUÍ (SEGOV);
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação do objeto do Contrato nº 003/2015, para incluir o serviço técnico especializado na implementação dos planos de trabalho objetivando a resolução dos riscos que estão comprometendo ou poderão comprometer o andamento dos projetos monitorados, conforme Proposta FGV Projetos nº 57/2016, datada de 18 de março de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016.
Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA ERRATA DO VI TERMO ADITIVO Nº 163/16

PROCESSO: AA.900.1.004787/16-50. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ COOPANEST - PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos hospitais da rede pública, onde fica prorrogado o prazo de vigência Contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 31.03.2016.

ONDE SE LE: VIGENCIA: 31.06.2016. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 30.06.2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 87/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.006293/16-25. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI, CNPJ Nº 06.554.760/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais); contrapartida: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.139-SESAPI; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 2250- Aquisição de equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 03.05.2016. **VIGÊNCIA:** de 03.05.2016 a 02.05.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; JONAS MOURA DE ARAUJO - Prefeito Municipal de Água Branca PI; CPF Nº 160.744.403-87.

Of. 1072

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 13/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TRIAGEM NEONATAL FASES II E III, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO. TIPO: Menor Preço por LOTE. DATA E HORÁRIO: INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2016 às 13h00min; LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato (Contrato LACEN-PI Nº 04/2016), referente à aquisição de reagentes e materiais de consumo para de paternidade por DNA do LACEN-PI, publicado no DOE Nº 59. Pág. 74 de 30 de Março de 2016, onde se lê o “valor estimado: R\$ 288.220,80 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos”. leia-se: “valor estimado: R\$ 288.220,80 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos”.”.

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – ADAPI

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de reformas dos prédios da ADAPI nos Municípios de Jaicós, Simplício Mendes, Paulistana, Santa Cruz e Valença.
Abertura: 09:00 horas do dia 23 /05 /2016.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Valor Estimativo: R\$ 369.544,25 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Local da retirada do Edital e informações : Rua 19 de novembro nº 1980/N, Morro da Esperança, Fone/Fax: 3221-7142 ramal 41; e-mail: cpl@adapi.pi.gov.br

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

Alexsandra Soares Carvalho
Presidente CPL – ADAPI

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral
Of. 087

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2016.

CONTRATO nº 010/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material de expediente para ADAPI, com base no Pregão Presencial nº 006/2016, que tem como objeto a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária.
CONTRATADA: **EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.**
CNPJ nº 10.742.806/0001-09.
ENDEREÇO: Rua David Caldas, nº 694, Centro, Cep: 64.001-190, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 227.025,30 (duzentos e vinte e sete mil, vinte e cinco reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CONTRATO nº 011/2016.
OBJETO: Aquisição de pneus e peças de motocicleta para veículos da ADAPI, com base no Pregão Presencial nº 006/2016, que tem como objeto a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária.
CONTRATADA: **LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME.**
CNPJ nº 08.698.259/0001-60.
ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, 4128/Sul, Piçarra, Cep: 64.001490, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 195.677,98 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CONTRATO nº 012/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para ADAPI, com base no Pregão Presencial nº 006/2016, que tem como objeto a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária.
CONTRATADA: **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP.**
CNPJ nº 06.881.482/0001-12.
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha, Cep: 65.018-000, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 106.896,70 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e seis mil e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CONTRATO nº 013/2016.
OBJETO: Aquisição de mesa, cadeira e armário de aço para ADAPI, com base no Pregão Presencial nº 006/2016, que tem como objeto a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária.
CONTRATADA: **J.R.D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS.**
CNPJ nº 23.511.454/0001-22.
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1800, Bairro Tancredo Neves, Cep: 64.076-520, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 45.236,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CONTRATO nº 014/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais para ADAPI, com base no Pregão Presencial nº 006/2016, que tem como objeto a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária.
CONTRATADA: **KHRYS' TEC - ME.**
CNPJ nº 09.470.570/0001-10.
ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, 461, Centro, Cep: 64.000-330, Teresina – PI.
VALOR: R\$ 73.744,50 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

Teresina - PI, 03 de maio de 2016.

ANTONIEL DE SOUSA E SILVA
DIRETOR GERAL DA ADAPI
Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03593/2016.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 007/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04334/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 108/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: VIRGÍNIA FREITAS FERREIRA.

OBJETO: O Reitor resolve, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir, a pedido, o Contrato nº 108/2015, celebrado pela Srª Virgínia de Freitas Ferreira, a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIO: NOUGA CARDOSO BATISTA – REITOR. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ERRATA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN - PI E A EMPRESA CN MOTOS.

Fica retificado o Segundo Termo de Apostilamento veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 24.03.2016, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

Cálculo Atualização Aluguel	
Período: 2014 a 2015	
Índice de reajuste	2,93%
Valor do aluguel	R\$ 12.523,20
Valor do reajuste	R\$ 366,93
Aluguel Atual	R\$ 12.890,13
Cálculo Atualização Aluguel	
Período: 2014 a 2015	
Índice de reajuste	10,09%
Valor do aluguel	R\$ 12.890,13
Valor do reajuste	R\$ 1.300,61
Aluguel Atual	R\$ 14.190,74

Leia-se:

Cálculo Atualização Aluguel	
Período: 2014 a 2015	
Índice de reajuste	2,93%
Valor do aluguel	R\$ 12.523,20
Valor do reajuste	R\$ 366,93
Aluguel Atual	R\$ 12.890,13
Cálculo Atualização Aluguel	
Período: 2015 a 2016	
Índice de reajuste	10,09%
Valor do aluguel	R\$ 12.890,13
Valor do reajuste	R\$ 1.300,61
Aluguel Atual	R\$ 14.190,74

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.015.1.000340/15-96-GAMIL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CPL/GAMIL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO SETORIAL PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

Data Adjudicação: 20 / 08 / 2015

Homologação: 20 / 08 / 2015

ONDE SE LÊ:

LOTE 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

EMPRESA VENCEDORA: VILA NOVA E RIBEIRO LTDA - ME

LEIA-SE:

LOTE 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

EMPRESA VENCEDORA: VILA NOVA E RIBEIRO LTDA - ME

1ª CLASSIFICADA: G S R DISTRIBUIDORA ME

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 01/2016 -IAEPI

Objeto: Contrato de aquisição de materiais permanentes, regido pelas disposições do Pregão Presencial nº 001/2014 SEDET/PI, Processo Administrativo nº AA.002.1.0016090/15-09, LIBERAÇÃO Nº 0695/2015-DL/SEADPREV/PI

Contratante: INFORMOVEIS DIST. DE INFORM.ESC. LTDA-ME, CNPJ Nº 13015273-0001/51

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 210.134,90 (duzentos e dez mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Of. 096

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 02/2016 -IAEPI

Objeto: Contrato de locação de dois veículos categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, combustível diesel, 04 portas, cambio automático, 05 passageiros, sem motorista, sem combustível, km livre (mensal)

Contratante: INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, CNPJ nº 22.057.819/0001-28

Contratado: MAZUADAUTO LACADORA E LOGISTICO, CNPJ nº 09.192.288/0001-18

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 03/2016 -IAEPI

Objeto: Contrato de locação de um veículo categoria sedã, motorização mínima de 1.6 c.c, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, combustível álcool/gasolina ou bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo ar condicionado, cambio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (mensal).

Contratante: LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92.

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

Of. 041



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Madre Juliana, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/16, do tipo menor preço e adjudicação global, em 17/05/2016 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para implementação do Projeto Novo Olhar – Prevenção e Combate as Doenças Oftalmológicas: Catarata e Glaucoma no município de Passagem Franca do Piauí-PI, conforme Convênio nº 082/2016 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. Recurso: Tesouro Estadual.

Aquisição do edital e maiores informações: Sede da Fundação Madre Juliana, na Rua Miracema, 4659, Santa Luzia, Teresina-PI. Telefone para contato: (89) 99448-7047.

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

Jedaia Sampaio dos Santos
Pregoeiro/Presidente da CPL
P. P. 20505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2015

ENTIDADE PARCEIRA: COMUNIDADE TERAPEUTICA CASA DO OLEIRO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de parceria Nº 01/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Maio de 2016 até 05 de Agosto de 2016.

Mantendo-se a quantidade de atendimento estabelecido no termo de parceria de até 60(sessenta) vagas para tratamento de dependentes químicos, cujo valor máximo mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada vaga ocupada, perfazendo o valor máximo de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)/mês.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – Presidente da Casa do Oleiro.

Teresina, 05 de Maio de 2016.

1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 02/2015

ENTIDADE PARCEIRA: COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DA PAZ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de parceria Nº 02/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Maio de 2016 até 05 de Agosto de 2016.

Mantendo-se a quantidade de atendimento estabelecido no termo de parceria de até 60(sessenta) vagas para tratamento de dependentes químicos, cujo valor máximo mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada vaga ocupada, perfazendo o valor máximo de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)/mês.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA – Presidente da Fazenda da Paz.

Teresina, 05 de Maio de 2016.

1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 03/2015

ENTIDADE PARCEIRA: COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA (CAMPO MAIOR/PI)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de parceria Nº 03/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Maio de 2016 até 05 de Agosto de 2016.

Mantendo-se a quantidade de atendimento estabelecido no termo de parceria de até 15(Quinze) vagas para tratamento de dependentes químicos, cujo valor máximo mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada vaga ocupada, perfazendo o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais)/mês.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

CLAUDIENEI SILVA PEREIRA – Presidente da Fazenda da Esperança (Campo Maior/PI).

Teresina, 05 de Maio de 2016.

1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 04/2015

ENTIDADE PARCEIRA: COMUNIDADE TERAPEUTICA CASA DE VIDA VERDADEIRA – Pe. PIO (Água Branca/PI)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de parceria Nº 04/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Maio de 2016 até 05 de Agosto de 2016.

Mantendo-se a quantidade de atendimento estabelecido no termo de parceria de até 15(Quinze) vagas para tratamento de dependentes químicos, cujo valor máximo mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada vaga ocupada, perfazendo o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais)/mês.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

GEORGIONE GONÇALVES BATISTA – Presidente da Casa de Vida Verdadeira – Pe. PIO (Água Branca/PI). Teresina, 05 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2016, a abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, no **valor estimado de R\$ 60.000,00**, objetivando a execução das obras de construção de muro ao redor de quadra poliesportiva, localizada no Município de Elesbão Veloso com recursos provenientes de transferências do Ministério da Educação/FNDE. Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a CPL e no site do TCE/TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 04 de maio de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO PI

AVISOS

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO PI, através da CPL, torna público **O ADIAMENTO DA** licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, para 20/05/2016 às 09:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Ampliação da UBS João Bispo de Figueiredo. VALOR ESTIMADO: R\$ 124.350,00. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO/FMS/FNS/OUTROS. MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAL: Av. Marcos Parente, 1071 centro, na Cidade de Cristino Castro-PI, fone/fax (89) 3563-1366. Email: cplcc@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 20/05/2016 às 13:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de academia de saúde. VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO/FMS/FNS/OUTROS. MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAL: Av. Marcos Parente, 1071 centro, na Cidade de Cristino Castro-PI, fone/fax (89) 3563-1366. Email: cplcc@hotmail.com.

Édina Gomes Vieira

Cristino Castro - PI, 04 de maio de 2016.
Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, torna público, que realizará licitação no dia 20/05/2016, às 09h, na Sala da CPL, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, do tipo menor preço MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM E EMPREITADA. OBJETO: Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de conclusão das seguintes unidades básicas de saúde: Boa Fé, Zundão e Bacurizeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/MINISTÉRIO DA SAÚDE/OUTROS. Valor global estimado: R\$ 244.800,00. Edital e maiores no endereço acima de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 h. Telefone: (086) 3262-1557. Email altoscpl@gmail.com.

Altos (PI), 04 de maio de 2016

José Hamilton Lima Santos
Presidente da CPL
P. P. 20507

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, legalmente designada pela Portaria GP sob n.º 077/2016 de 04 de abril de 2016, avisa que realizará, às **09:00hs do dia 20/05/2016**, procedimento licitatório, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias no Município de Lagoa do Sítio-PI, com 03 (três) Lotes sendo: Lote I – Convênio 7.055.00/2015 – 2.766,40 m², Lote II – Convênio 7.058.00/2015 – 3.177,07 m² e Lote III – Convênio 7.054.00/2015 – 2.851,91 m², todos com recurso da CODEVASF e PREFEITURA através de contrapartida, maiores informações contidas no Edital e Anexos à disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, centro, PMLS/CPL.

Lagoa do Sítio - PI, 04 de maio de 2016.

Francisco Afonso Pereira e Silva
Presidente da CPL
P. P. 20504

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2016

Tomada de Preço n.º 016/2016. Proc. Adm. N.º 022/2016. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 23/05/2016, às 10:00hs. Objeto: Aquisição de Veículo. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 994 061255

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de Maio de 2016.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de Brejo do Piauí- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. Data da Abertura: 24 de Maio de 2016 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Construção de Ponte. Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Cel: 89-99979-5775. Recursos: CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 760.760,76.

Brejo do Piauí-PI, 03 de Maio de 2016.

TOPÁZIO DE MENESES ANDRADE
Presidente CPL
P. P. 20507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912347656/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUIDA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.
OBJETO: SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, CONFORME ANEXOS AO CONTRATO ORIGINAL.

- A) LIMITE DE DIMENSÕES E DE PESO
- B) AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
- C) 10073 / CARTA COMERCIAL
- D) 40096 / ENCOMENDA SEDEX
- E) 41068 / ENCOMENDA PAC
- F) 600701 / TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 04122009022980000, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339039 Projeto/Atividade: 2298.

VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 14 / 03 / 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada FREDISON PACHECO BARROS e ANA CÉLIA DA SILVA.

Of. 229

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017 / 2016 PREGÃO ELETRÔNICO nº 011 / 2015 – ALEPI

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

CONTRATADA: LIMPSERV LTDA

OBJETO: Serviços Terceirizados – Locação de mão de obra, conforme especificações técnicas detalhadas, constantes do anexo I, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 81.449,56 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ao mês, totalizando R\$ 977.394,72 (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), ao ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 0412200902018, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339037 Projeto/Atividade: 2298.

VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 04 / 03 / 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada LIMPSERV LTDA.

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 15/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

VALOR: R\$ 377.380,73

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário
de Estado das Cidades

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
ERRATA AO CONTRATO 12/2016

PROCESSO Nº: 002.1.001061/16-67

ONDE SE LÊ:

ORGÃOS	VALORES	
IMEPI	UG: 20205 Função programática: 04 SubFunção: 122 Programa: 90 Ação: 2201 Fonte de Recurso: 00 Natureza da Despesa: 339039 Subelemento: 39 Valor: R\$ 36.000,00	UG: 20205 Função programática: 04 SubFunção: 122 Programa: 90 Ação: 2201 Fonte de Recurso: 00 Natureza da Despesa: 339039 Subelemento: 59 Valor: R\$ 84.000,00

LEIA-SE:

ORGÃOS	VALORES	
IMEPI	UG: 20205 Função programática: 04 SubFunção: 122 Programa: 90 Ação: 2201 Fonte de Recurso: 10 Natureza da Despesa: 339039 Subelemento: 59 Valor: R\$ 36.000,00	UG: 20205 Função programática: 04 SubFunção: 122 Programa: 90 Ação: 2201 Fonte de Recurso: 10 Natureza da Despesa: 339039 Subelemento: 39 Valor: R\$ 84.000,00

Of. 1465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV.
 CO-CONTRATANTE: GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.
 OBJETO: REDUÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 31/2015, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTAL MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016
 ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), CORONEL JOSÉ DENILSON DO REGO MARQUES (CO-CONTRATANTE) E MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

Of. 1457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO Pregão Presencial 002/2016. Processo Administrativo nº 0045933/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI torna público o resultado de julgamento referente à fase de Habilitação do Pregão Presencial Nº 002/2016 Referente ao Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Prestação de Serviços de Comunicação Visual de natureza continuada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - REI GRÁFICA E EDITORA (QUALITY); 02 - MAX DIGITAL PRINT LTDA (ZENITE); 03 PROPAG COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA; 04 - S.P.A. REIS ME; 05 SILCAR GRÁFICA E EDITORA (J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA); 06 M.C. ARCOVERDE ME (TECPRINT); 07 - TOTEM TECNOLOGIA E GRÁFICA LTDA ME.** Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de Pregões da Comissão de Licitação da SEED/PI.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro SEED/PI

Of. 069

OUTROS

Alvac Portela de Oliveira Júnior, transportador autônomo de cargas, CPF: 450.615.133-04, residente na Q 20, C 3, Conjunto Sacy, Teresina PI, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Renovação de Licença de Operação (LO nº G000857/12) para Transporte de gasolina e óleo diesel tendo como ponto de origem Teresina e destinos diversos municípios do Estado do Piauí.

P. P. 20499

A EMPRESA J DE RIBAMAR BEZERRA - ME ESTABELECIDADA NA RODOVIA PI-130 KM 23 LOCALIZA NA ZONA RURAL DE NAZARIA - PITORNAPUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO SEMAR, O PEDIDO DE APROVAÇÃO DE UM PLANO DE MANEJO FLORESTAL P.M.Fs DENOMINADO LARANJO/LADEIRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

P. P. 20500

DARCYPACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA - CNPJ 89.396.121/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação para produtos perigosos, para abastecimento de frotas e guindastes dentro do Complexo Eólico Delta II, em Ilha Grande (PI).

P. P. 20501

Roberta C. Oliveira Siqueira - ME, (P.Siqueirão), CNPJ: 01.721.582/0001-68, Rod. PI-140, Km 4, Sta Luzia, S.Rdo. Nonato-PI, recebeuda SEMAR a Licença de Instalação- LI, nº D000934/14, Val.: 25/09/2016, Teresina, 03/05/16.

P. P. 20502

ALDAIR DE BRITO ARAÚJO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (SEMAD) de Piriipiri PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para Construção Residencial localizada na Rua Projetada, 119, Bairro Fonte dos Matos Piriipiri PI. Foi determinado a elaboração de um Memorial Descritivo.

P. P. 20503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O CARGO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, NO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB/UESPI – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

[Av. Senador Helvídio Nunes de Barros, Bairro Junco, Picos - PI (Obs: No antigo prédio da UESPI vizinho ao DETRAN)]

HORÁRIO: 09 h

OBS.: O horário acima descrito é para o início da prova objetiva. É necessária a presença dos candidatos, no mínimo, uma hora antes do início da mesma.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no centro urbano do município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, com área de 10.003,74m².

Teresina, 04 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI
Of. 227

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LEILÃO

Proc. Adm. n.021/2016, Leilão n.002/2016. Data do Leilão: 23/05/2016, às 08:30. Objeto: para venda de bens móveis, veículos inservíveis.

P. P. 20507

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

“CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - ADOMIP, CNPJ: 07.777.712/0001-60, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 836.
Validade: 12 meses
Expedição: 08/04/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1459

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

“CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - APIBASP, CNPJ: 23.599.599/0001-27, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 729.
Validade: 12 meses
Expedição: 25/04/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para Reunião Ordinária a se realizar na Av. Antonino Freire nº 1450, Prédio Antonieta Araújo, 6º andar Bairro Centro, CEP: 64.001-140 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 11h30min do dia 10 de Maio de 2016, para deliberar sobre o seguinte:
1 – Ações de desenvolvimento da Companhia PORTO-PI;
2 – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2016.

JOSÉICEMAR LAVÔRNERI
Presidente do Conselho de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Antonino Freire nº 1450, Prédio Antonieta Araújo, 6º andar Bairro Centro, CEP: 64.001-140 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 10h30min do dia 10 de Maio de 2016, para deliberar sobre o seguinte:

1 – Alteração do Conselho Fiscal;
2 – Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2016.

JOSÉICEMAR LAVÔRNERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 037



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA